

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHANGAPI/PA

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

A ETP TENDE-SE POR AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Será destinada ao transporte de pacientes em decúbito horizontal, para remoções simples, a fim de garantir maior segurança e qualidade no transporte aos usuários, aliada à necessidade de ampliar o acesso à saúde, garantindo atendimento igualitário a todos, com a melhoria na prestação de serviços públicos de saúde.

Assim, para melhorar as condições de atendimento na área de saúde faz-se necessário o município possuir veículos equipados como ambulâncias, para o deslocamento de pessoas, tanto na região do município quanto nas transferências de pacientes para a capital do Estado. Desta forma, com a aquisição de veículo AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A) vem garantir o acesso a serviços de maior resolutividade. Hoje o município possui 07 ambulâncias em atendimento, sendo que existe a necessidade de aquisição de novas Ambulâncias, em virtude da necessidade de substituição de algumas Ambulâncias existentes estar bastante deteriorada, sem condições de trafegabilidade e atendimento aos Habitantes. Afirmamos termos condições de manutenção e guarda da mesma em local seguro. Afirmamos que o Município tem condições de realizar a guarda e a manutenção da ambulância a ser adquirida e a mesma, quando não estiver sendo utilizada permanecerá na garagem da secretaria.

A população de Inhangapi é praticamente dependente do SUS - Sistema único de Saúde, sendo frequentes deslocamentos de pacientes dentro do limite do Município para realizar seus tratamentos eletivos, das quais dependem dos serviços de saúde. Além disso, grande parte da população reside na zona rural onde as estradas de acesso não são pavimentadas. A AMBULÂNCIA é definida ao transporte por condições de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela PORTARIA N° 2049/GM/MS DE 5 DE NOVEMBRO.

4. DESCRIÇÃO E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos necessários para a aquisição de ambulância, estão descritos na tabela abaixo e cada item com suas especificações e quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Airbag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (A.B.S) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mínima de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. Mínima = 50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mínimo 60 AH do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado p/ o emprego	UND	04		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 110 mm, instalada e no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe I, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, mínima de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 Db @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. A cabine deve ser c/ o Sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sistema de Ar Condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capacidade térmica do Sistema de Ar Condicionado do Compartimento traseiro deve ser de no mínimo 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mínimo 1.800 mm de comp. Provida de Sistema de elevação do tronco do paciente de mínimo 45 graus e suportar peso mínimo de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado.					
				TOTAL		

4.2. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de Ambulância.

- O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho;
- O veículo deverá ser entregue, no seguinte endereço – Praça São Vicente Ferrer, nº 74, Bairro Centro – Inhangapi/PA;
- Apresentar com a Proposta: Catálogo (s) do fabricante que contenham as especificações detalhadas do objeto, em Português. Catálogo de Peças editado pelo fabricante da máquina, em Português. Comprovante de capacitação técnica (CCT) vigente conforme portaria 190/2009 - DENATRAN, em nome da empresa licitante. Certidão vigente de adequação e legislação de trânsito (CAT) em nome da empresa licitante;
- Da garantia: 24 (vinte e quatro) meses;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda enquadrada na classificação de bens e serviços comuns, de modo que essa previa análise realizada para fins orçamentária e análise de preços, foram solicitados como



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

parâmetro de pesquisa em contratações em outros órgãos como TCM/PA e PNCP. Considerando que no mercado existe proposta considerada viável a alcançar o resultado pretendido, além de haver um número de fornecedores capazes de atender a demanda da administração, servindo também como base que os órgãos públicos realizam de forma semelhante à contratação a que se pretende adotar.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

Para os serviços do referido objeto a ser licitado foi utilizado como metodologia do preço de referência: a média de preços, e como parâmetro de pesquisa em contratações de outros órgãos, a este dado precedência em relação aos demais. Verificada a obtenção e eventual contratação de valores menor preço, obtendo como valor global estimado da contratação de **R\$ 639.960,00** conforme apresenta planilha relatório e propostas de pesquisa de preço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.23112023- PREFEITURA DE RURÓPOLIS	
				V. UNI	V. TOTAL
1	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Airbag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (A.B.S) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO.	UND	4	R\$ 159.990,00	R\$ 639.960,00
	TOTAL				R\$ 639.960,00

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Foi levado em consideração para a estimativa da demanda a necessidade de manter assistência em casos de urgência e emergência tanto dentro do município, entre vilas e a Unidade de Pronto Atendimento, como encaminhar os pacientes regulados aos hospitais de referência conveniados com a Secretaria Executiva Municipal de Saúde de Inhangapi.

8. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Com base no referido estudo técnico, o tipo de solução escolhida e que atende às necessidades da SEMUSS é a aquisição de uma ambulância do Tipo A, na medida em que, além dos recursos serem provenientes de emendas parlamentares e terem os recursos destinados, exclusivamente, à compra, a ambulância será empregada no transporte de pacientes sem risco de vida, em remoções simples e de caráter eletivo..

A verificação da adequação do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

A contratação será com vigência de 12 meses contados da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é divisível, não se aplica.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a remoção de pacientes das unidades de Saúde da zona rural a UPA.
- Garantir a remoção de pacientes regulados a hospitais de referência em outros municípios.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- c) Garantir um traslado seguro e ágil, pois são pacientes de urgência e emergência, cada minuto vale uma vida.
- d) Garantir a padronização da frota de veículos da SEMUSS, com isso, padroniza-se os serviços e peças.
- e) Diminuir despesas adquirindo veículos potentes, capaz de suportar por mais tempo as peculiaridades geografia e climática do Município.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não pendente de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato, nem quanto a capacitação de servidores ou de empregos para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Não se aplica.

14. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

15. GERENCIAMENTO DE RISCO

15.1. A contratação apresenta riscos comuns no curso do referido processo, até a sua formalização.

RISCO 01	Risco	Atraso ou suspensão de contratação	
	Probabilidade	Alto	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Não fornecimento dos itens contratados	
	Id	Ação preventiva	Responsável
		Tramitação de forma célere	Setores envolvidos
RISCO 02	Risco	Não atendimento do objeto contratado	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Fornecimento dos itens que não atendem às especificações técnicas	
	Id	Ação preventiva	Responsável
		Acompanhamento da contratação e análise do objeto a ser entregue.	Setor Solicitante de contratação
RISCO 03	Risco	Não cumprimento dos prazos contratuais	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Atraso nos serviços prestados pelo órgão contratante	
	Id	Ação preventiva	Responsável
		Acompanhamento da execução do objeto	Setor solicitante da contratação
RISCO 04	Risco	Descrição do objeto que não atendem a demanda (quantitativo e qualitativo)	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Dano ao erário decorrente da aquisição de itens e retrabalho na realização de novo procedimento licitatório	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes	Setor Solicitante da contratação
RISCO 05	Risco	Contratação a preços muito discrepantes (inferiores ou superiores) aos praticados no mercado	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Licitação deserta, contratação com sobre preço, contratação sem economicidade	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Pesquisa preliminar de preço, criação de planilhas de cotações	Setor que realiza a pesquisa de preço
RISCO 06	Risco	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente ou impedida de contratar com a administração	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Problema na execução do contrato	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado e que comprovem a capacidade técnica da contratada	Setor requisitante, comissão de licitação e Agente de contratação

16. RESPONSÁVEL

Inhangapi-PA, 06 de março de 2024.

Vlândia da Silva Gonçalves

Vlândia da Silva Gonçalves

Portaria –GSMAD/PMI nº 017/2010